DECRETO Nº 12.964, DE 17/03/2023

Cria Natureza de Despesa e Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 4.644 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica criada a natureza de despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, na categoria de programação já existente, 17.512.0050.4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 5°, da Lei Municipal nº 4.644 de 21 de dezembro de 2022.

Art.2º Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do DMAES no valor de R$ 2.105,29 (dois mil, cento e cinco reais e vinte e nove centavos) nas seguintes Unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.512.0050.4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 1.129,15

17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

Ficha 771 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas

1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 67,32

17.512.0050.4.004 – Manutenção da Captação e da Estação de Tratamento de Água

Ficha 795 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas

1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 67,32

17.512.0050.4.005 – Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada

Ficha 833 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas

1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 639,54

17.512.0051.4.006 – Manutenção da Coleta de Esgotos Sanitários

Ficha 834 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas

1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 100,98

17.512.0051.4.009 – Recomposição de Pavimentos

Ficha 835 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributarias e Contributivas

1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 100,98

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante no artigo anterior correrão à conta da anulação R$ 2.105,29 (dois mil, cento e cinco reais e vinte e nove centavos), da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme inciso III. do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

17.511.0050.4.008 – Manutenção do Tratamento de Água da Zona Rural

Ficha 783 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 2.105,29

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de março de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor - Geral do DMAES